

EDITAL DE SELEÇÃO

ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – AANP

1. OBJETIVOS

- a) objetivo medir a satisfação dos usuários e a redução do tempo de tramitação dos processos com o aplicativo da Coordenação do Curso de Administração desenvolvido desde 2019.
- b) participação nos grupos de pesquisa do PPGAd;
- c) contribuir para a documentação do aplicativo da coordenação e do treinamento de docentes do Departamento de Administração (STA) em sua utilização.
- d) buscar oportunidades de aperfeiçoamento do processo administrativo, do site e dos meios de comunicação da coordenação de Administração.

2. DA IDENTIFICAÇÃO

2.1 FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

2.2 COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO

2.3 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

2.4 Número de Vagas Oferecidas: 1

3. DO PROJETO

Considerando as grandes filas que se formavam para atendimento nos períodos de ajuste e nos picos de horários que antecedem as aulas presenciais junto à Coordenação do Curso de Administração que atende mais de 700 estudantes. Em 2016 iniciamos um projeto de melhoria no atendimento que transformando aos poucos a comunicação e desestimulando a utilização dos formulários em papel. Assim, foram criados o SGA-Online (grupo fechado no Facebook), reformulou-se o site da Coordenação, e iniciou-se em 2018 o projeto do app da Coordenação com integração ao site oficial. Primeiro somente com o processo de Ajuste dos Planos de Estudo e agora com os Chamados que permitiram o atendimento online.

Considerando-se o novo cenário de atendimento público de toda a Universidade neste período de pandemia do COVID-19 no qual os atendimentos ao público serão realizadas por meio das ferramentas disponíveis, e uma vez que o retorno das atividades de ensino presenciais

EDITAL DE SELEÇÃO

ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – AANP

colocarão em risco a vida de docentes, técnicos e discentes bem como suas famílias e círculo de amigos. O projeto passou a ter uma importância ainda maior e a possibilidade de ampliação e atendimento aos diversos órgãos da UFF.

O projeto pesquisa tem como objetivo medir a satisfação dos usuários e a redução do tempo de tramitação dos processos com o app da Coordenação do Curso de Administração desenvolvido desde 2019 para facilitar os processos de trabalho da coordenação e o acesso dos estudantes.

A pesquisa tem como objetivo secundário fornecer aos gestores dados que permitam avaliar sobre a continuidade e ampliação do projeto para demais instâncias da Universidade Federal Fluminense.

4. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

- a) Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;
- b) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

6. DAS INSCRIÇÕES

Em virtude da pandemia, as inscrições deverão ser feitas pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/UH8Wgqy4vBczae8a8>

6.1 A inscrição deverá ser feita até as **18:00 h do dia 17/08**

6.2 São documentos necessários para a inscrição:

- a) Currículo (preferencialmente Lattes);
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros

EDITAL DE SELEÇÃO

ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – AANP

documentos solicitados pelo coordenador necessários para
comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista;

- c) Se estudante de graduação, o histórico de integralização que pode ser obtido no iduff.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Data e Hora

7.1.1 Entrevista: **17/08 – a partir das 9:00 horas**

7.2 Local: Os alunos inscritos receberão um link na sala virtual da Google Meeting e ordem de entrevistas conforme a ser avisado **por e-mail** depois das 20:00h do dia 17/08/2020.

7.3 Critérios de Seleção a nota final do processo será calculada como a média ponderada dos itens abaixo:

- a) O aluno deve apresentar desempenho satisfatório na entrevista de acordo com os interesses do Projeto; peso:1;
- b) Média do desempenho acadêmico, maior ou igual a 7,0 (sete) (apresentar histórico parcial). Se ainda estiver no primeiro período letivo, será utilizada a nota final do processo de seleção; peso:1;
- c) Ter participado como voluntário do projeto de tutoria ou outro projeto equivalente (apresentar comprovante); peso 2;
- d) O estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação por política afirmativa e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (sete) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma semelhante aos critérios da graduação, atribuindo-se uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão (nota final ≥ 7) $\times 1,20$;

7.4 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

7.5 Critérios de desempate (com pontuação): a) aluno que ingressou por meio de política de ação afirmativa; b) maior nota na entrevista; c) aluno (a) mais antigo (a) no curso e d) aluno com maior média nas disciplinas do mestrado ou no processo de seleção, conforme o caso.

7.6 Divulgação do Resultado: **18/08/2020 por e-mail do coordenador deste projeto para todos os participantes.**

8. DA BOLSA

8.1 Valor: R\$ 600 (seiscentos reais)

8.2 Duração: de agosto de 2020 a dezembro de 2020

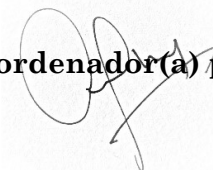
EDITAL DE SELEÇÃO

**ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – AANP**

8.3 Do pagamento das bolsas: as bolsas são pagas até o dia 10 de cada mês, sendo o pagamento do mês de agosto realizado até dia 10 de setembro; mês de setembro pago até dia 10 de outubro, e assim sucessivamente.

9. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA APROVADO

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms e envio até o dia **18 DE AGOSTO DE 2020** dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de celular de contato e endereço de e-mail.


Coordenador(a) prof. Ariel Levy.